

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



(PAS)

2024



GESTORES

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA

Secretária da Saúde

DANIEL BORINI ZEMUNER

Secretário Executivo da Saúde

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

CONTROLE SOCIAL

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EQUIPE TÉCNICA

Ana Paula Pereira Braga Lima

Cibele Bezerra Costa

Felipe Lopes Sousa Gomes

Gilian Cristina Barbosa

Itano Arruda Nunes Neto

Jaciela Margarida Leopoldino

Jelda Pinto Araújo Fernandes Sá

Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão

Meire da Silva Pereira Rodrigues

Mônica Patrícia Barbosa Cerqueira Costa

Nina Maria de Almeida Araújo Braga

Pâmela Eva Teixeira de Aguiar

Rayssa Miranda Cerqueira de Souza

Raylla Tatielly Almeida da Silva

Ricardo Luiz Rodrigues Lima

Sílvio Marcos Oliveira Lira

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. IDENTIFICAÇÃO.....	7
3. DAS RECEITAS	9
4. DO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS.....	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017).

Aqui apresenta PAS 2024.

Nela, o FMS/SEMUS/FESP elencam as ações que serão realizadas no próximo ano e que contribuirão para o alcance dos objetivos/metast/indicadores previstos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

A compatibilização das necessidades da população com a disponibilidade orçamentário-financeira requer um permanente e contínuo movimento coletivo, envolvendo os diversos níveis de gestão e valorizando a participação e controle social na política de saúde.

Em alinhamento ao PMS/PPA, a estrutura da PAS tem como eixos estruturantes os quatro objetivos, os quais foram agregados, metas, indicadores e as ações orçamentárias que contemplam atividades previstas para o ano de 2024.

2. IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais

Município	Palmas
UF	TO
População:	302.694 (Censo 2022)
Área: 2.227.329 km²	

Secretaria Municipal da Saúde

CNES	2468018
CNPJ	24.851.51/0027-14
Endereço:	1.302 Sul, Lote 6, Conj 1 – Avenida Teotônio Segurado
Telefone:	3212-7814
E-mail:	gabinete.saude@gmail.com

Informações da Gestão

Prefeita:	Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Secretário de Saúde:	Anna Crystina Mota Brito Bezerra

Fundo de Saúde

Fundo Municipal de Saúde	(FMS)
Instrumento Legal de Criação:	Lei nº 141
Data de Criação:	20/12/1991
CNPJ:	11.320.420/0001-71
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Tipo de Natureza:	Administração Pública
Tipo de Estabelecimento:	Matriz
Esfera:	Municipal
Nome do Gestor do Fundo:	Anna Crystina Mota Brito Bezerra

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
---------------------------	-----------

Status Aprovado

Resolução nº42, de 15 de dezembro de 2021

https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/PMS_2022_-_2025.pdf

Informações Sobre a Regionalização

Região de Saúde	Capim Dourado	
Município	Área (km²)	População
Aparecida do Rio Negro	1.159,034	4.856
Fortaleza do Tabocão	624,463	3.455
Lagoa do Tocantins	917,632	3.516
Lajeado	318,292	3.357
Lizarda	5.716,641	2.990
Miracema do Tocantins	2.663,745	18.566
Miranorte	1.033,301	12.701
Novo Acordo	2.678,262	3.969
Palmas	2.227,329	302.692
Rio dos Bois	847,255	2.738
Rio Sono	6.346,279	4.841
Santa Tereza do Tocantins	539,511	2.781
São Félix do Tocantins	1.913,110	1.783
Tocantínia	2.609,775	7.459

Conselho de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação: Lei nº 142

Data de Criação: 20/12/1991

E-mail: saudepalmas@gmail.com

Telefone: (63) 3218-5352

Presidente: Antônio Grangeiro Saraiva

Número de Conselheiros

por Segmentos:

Usuários: 16 Titulares 16 Suplentes

Governo: 6 Titulares 6 Suplentes

Trabalhadores: 8 Titulares 8 Suplentes

Prestadores: 2 Titulares 2 Suplentes

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Período de referência: setembro/2023

3. DAS RECEITAS

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. Para fins de transparência das informações, é necessário, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte, no caso do Fundo Municipal de Saúde de Palmas/Tocantins (FMS), determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE)

Código da Fonte	Especificação
1500	Recursos destinados a Ações de Serviços Públicos em Saúde - ASPS
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)
1600	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar de Bancada
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento).
1604	Transferências do Governo Federal destinados a vencimentos do Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias
1605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem
1621	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Farmácia Básica, Urgência e Emergência e CAPS II, CAPS AD III e Medicamentos da Saúde Mental.
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Saúde
1633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Saúde
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde
1706	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual
1710	Transferência Especial do Estado - Emenda Parlamentar Individual
1753	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições –Vigilância Sanitária

Fonte: TCE/Tocantins

Quadro– Fontes, Base Legal e Metodologia de Cálculo.

Fontes de Recursos	Base Legal	Previsão para R\$ 2024	Categoria Econômica	Metodologia de Cálculo
500 – Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Lei Complementar nº 141/2012, demais receitas municipais.	270.460.772,00	Corrente Capital	Previsão de recursos provenientes de impostos municipais e de transparência constitucionais e legais.
753 – Outras Receitas destinadas a Saúde (VISA)	Lei nº 2.255, de 12 de setembro de 2016	5.121.518,00	Corrente	Recursos provenientes da arrecadação de multas, correções monetárias e juros por infração ao Código Sanitário, ou outras normas relacionadas com a saúde pública.
Total dos Recursos Municipais		275.582.290,00		
604 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Primária (APS) - Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022	14.582.474,00	Corrente	O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, para o custeio dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, sendo 429 ACS e R\$ 2.842,00 para cada ACS. Previsão do aumento do salário mínimo com base: https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/salario-minimo-custara-r-4-75-bilhoes-para-os-cofres-municipais-em-2024-estima-cnm .

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Primária (APS) - Capitação Ponderada.	Portaria GM/MS Nº 622, de 18 de maio de 2023	16.680.000,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, valor anual (Capitação Ponderada) - R\$ 16.200.000,00, valor mensal R\$ 1.390.000,00.
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Primária (APS) - Incentivo financeiro com base em critério populacional.	Portaria GM/MS Nº 622, de 18 de maio de 2023	1.864.428,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, valor anual (Incentivo financeiro com base em critério populacional - 313.349 hab. - estimativa IBGE 2021), R\$ 1.864.428,00, valor mensal R\$ 155.369,00.
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Primária (APS) - Desempenho.	Portaria GM/MS Nº 622, de 18 de maio de 2023	2.688.000,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, valor anual R\$ 2.688.000,00 valor mensal R\$ 224.000,00.
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Primária (APS) - Ações Estratégica	Portaria GM/MS Nº 622, de 18 de maio de 2023	10.075.800,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, valor anual (Ações Estratégicas) - R\$ 10.075.800,00, valor mensal R\$ 839.650,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Primária (APS) – Informatização	Portaria GM/MS Nº 622, de 18 de maio de 2023	1.624.200,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária valor anual (Informatização) - R\$ 1.624.200,00, valor mensal R\$ 135.350,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Primária (APS) - Equipes eMulti Ampliada	Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023 e Resolução CIB/TO Nº 319, de 27 de junho de 2023	4.320.000,00	Corrente	Credenciamento de 10 (dez) Equipes eMulti Ampliada - Portaria GM/MS nº 544/2023, sendo R\$ 36.000,00 * 10 = R\$ 360.000,00, perfazendo um valor total de R\$ 4.320.000,00
600 - Previsão de novas receitas		2.014.003,00	Corrente	Previsão de: reajustes, alteração nas pactuações, aumento na produção dos serviços e outros.
Total Atenção Primária		53.848.905,00		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção à saúde da população para procedimentos Teto MAC (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Portaria GM/MS Nº 25, de 20 de janeiro de 2023	46.179.132,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC), valor anual sem SAMU - R\$ 46.179.132,00, valor mensal R\$ 3.848.261,00

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC (SAMU)	Portaria GM/MS Nº 25, de 20 de janeiro de 2023	3.692.880,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de saúde - SAMU, valor anual R\$ 3.692.880,00, valor mensal R\$ 307.740,00.
600 - Implantação do CAPS Infantil	Portaria GM/MS nº 660, de 03 de julho de 2023.	490.080,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de saúde - CAPS IA, valor anual R\$ 490.080,00, valor mensal R\$ 40.840,00.
600 - Previsão de novas receitas		2.445.580,00	Corrente	Previsão de: reajustes, aumento de teto, alteração nas pactuações, aumento na produção dos serviços e outros
Total Média e Alta Complexidade Ambulatorial		52.807.672,00		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Piso Fixo de Vigilância em Saúde.	Portaria GM/MS Nº 76, de 20 de janeiro de 2023	2.101.200,00	Corrente	Montantes anuais alocados no Município de Palmas/TO, destinados ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde, valor anual R\$ 2.101.200,00, valor mensal R\$ 175.100,00.
604 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Assistência	Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.	6.439.800,00	Corrente	O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, destinados ao

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE				cofinanciamento federal de recursos para as ações e serviços públicos de Atenção Primária, para o custeio dos Agentes de Endemias -ACE, sendo 140 ACE e R\$ 2.842,00 para cada ACE, perfazendo um valor anual de R\$ 5.172.440,00 e um valor mensal R\$ 397.880,00. Previsão do aumento do salário mínimo com base: https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/salario-minimo-custara-r-4-75-bilhoes-para-os-cofres-municipais-em-2024-estima-cnm .
Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais.	Portaria GM/MS Nº 21, de 20 de janeiro de 2023	460.488,00	Corrente	Habilita o Município de Palmas/TO ao recebimento do Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, AIDS e Hepatites Virais, valor anual R\$ 460.488,00, valor mensal R\$ 38.374,00.
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa)	Portaria GM/MS Nº 97, de 13 de fevereiro de 2023	200.676,00	Corrente	Atualiza, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), destinados à execução das ações de vigilância sanitária, valor anual R\$ 200.676,00, valor mensal R\$ 16.723,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - PQA-VS	Portaria GM/MS Nº 3.229, DE 5 de agosto de 2022	399.200,00	Corrente	Repasse com base no resultado da Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), parcela única R\$R\$ 399.200,00
600 - Previsão de novas receitas		821.991,00	Corrente	Previsão de: reajustes, aumento de

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

				teto, alteração nas pactuações e outros
Total Vigilância em Saúde		10.423.355,00		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Portaria GM/MS Nº 190, de 24 de fevereiro de 2023	1.764.852,00	Corrente	R\$ 5,90 por hab./ano, com base na população IBGE do ano de 2019 (299.127 hab.). Valor anual - 1.764.849,00 - Valor mensal: R\$ 147.071,00.
Total – Componente Básico da Assistência Farmacêutica		1.764.852,00		
605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Atenção Primária (APS) - Repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem	Portaria GM/MS Nº 190, de 24 de fevereiro de 2023	1.800.000,00	Corrente	Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem - R\$ 150.000,00 mensal, perfazendo um total de R\$ 1.800.000,00.
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Gestão do SUS) - Alimentação e Nutrição	Portaria GM/MS Nº 411, de 25 DE fevereiro de 2022	35.000,00	Corrente	Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN. Valor repassado com base na população (313.349) - parcela única R\$ 35.000,00.
Total - Gestão do SUS		1.835.000,00		
Total Geral FNS (Custeio)		120.679.784,00		

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

706 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual (Construção UBS Jardim Vitória).	Portaria GM/MSº nº 809, 14 de abril de 2020.	1.396.000,00	Capital	Habilita o município a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção, Número da Proposta 11320420000120003 e 269 30002 nº da Emenda Parlamentar
706- Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual (Construção do CAPS i).	Portaria GM/MS nº 2.592, de 2 de dezembro de 2016.	160.000,00	Capital	Número da Proposta no FNS: 11320420000116012 para a Construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS i, referente a 3ª e última parcela, equivalente a 20% do total da proposta.
706 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual (Estruturação da rede)		5.398.506,00		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento).	Cadastro de propostas no Fundo Nacional de Saúde (FNS).	448.646,00	Capital	Propostas cadastradas no sistema Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde (FNS).
Total Investimentos		7.403.152,00		
635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	Lei Federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013.	2.402.296,00		Série histórica de repasses de anos anteriores
Total Geral – Royalties		2.402.296,00		
Total Geral de Recursos Federais				
1621 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Farmácia Básica	Portaria GM: 1.555 - 30/07/2013 e Resolução CIB nº 285, de 13 de novembro de 2013.	716.436,00	Corrente	R\$ 2,56 por hab./ano, com base na população IBGE do ano de 2016 (279.856 hab.). Valor anual - 716.436,00 - Valor mensal: R\$ 59.703,00.

1621 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Urgência e Emergência – SAMU	Portaria/SESAU/GABSE C nº 1.226, de 22 de dezembro de 2022	2.564.976,00	Corrente	Repasse relativos as Unidades de Suporte Básico - UBS, Unidades de Suporte Avançado e da Central de Regulação - Valor anual R\$ 2.225.664,00 - Valor mensal: R\$ 213.748,00.
1621 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Urgência e Emergência – UPAS	Portarias/SESAU/GABSE C nº 582, de 14 de setembro de 2011 e nº 1.508, de 13 de dezembro de 2013.	4.050.000,00	Corrente	UPA Sul, repasse de R\$ 250.000,00 x 12 = 3.000.000,00 e UPA Norte repasse de R\$ 87.500,00 x 12 = R\$ 1.050.000,00 = Valor anual R\$ 4.050.000,00 - Valor mensal: R\$ 337.500,00.
1621 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado - Centros de Atenção Psicossocial	Resoluções CIB nº 150, de 17 de novembro de 2016 e de nº 151, de 17 de novembro de 2016 - (Portaria nº 1.756 DOE 4746 de 02 de janeiro de 2017).	639.594,00	Corrente	Medicamentos da saúde mental: R\$ 145.000,00 (parcela única) relativo financiamento estadual do elenco de referência de medicamento da saúde mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial, CAPS II valor mensal R\$ 8.272,00 x 12 = R\$ 99.264,00, CAPS AD III valor mensal R\$ 26.250,00 x 12 = R\$ 315.000,00; CAPS I (Previsão): R\$ 8.033,00/mês (10 meses) - R\$ 80.330,00 = Total Geral R\$ 639.594,00
1621 - Previsão de novas receitas		533.034,00		Previsão de reajustes nas pactuações
1710 – Previsão Transferência Especial dos Estados - emendas parlamentares individuais		2.077.420,00	Corrente Capital	Apresentação de projetos para o fortalecimento das ações e serviços de saúde
Total Geral de Recursos Estaduais		10.581.460,00		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros repasses vinculados à Saúde – Construção do Centro de Especialidades da Região Sul	Proposta nº 91132022001	100.000,00	Capital	Proposta FNS sob nº 91132022001, via de recurso de emenda parlamentar, por meio da qual o FMS/Palmas-TO, para Construção de Unidade de Atenção Especializada em

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

				Saúde - Região Sul. Esse valor informado é para apenas manter uma rubrica da fonte,
1633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros repasses vinculados à Saúde	Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017 (autoriza o município de Palmas a celebrar convênios de cooperação com os municípios do Estado do Tocantins.	119.312,00	Corrente	Convênios celebrados com municípios para pagamento de complementação de consultas e exames especializados.
Total Convênios		219.312,00		
Total Geral de Previsão dos Recursos 2024 (FMS)		416.868.294,00		

Analisando a previsão de recursos para o exercício de 2014, constatamos que houve um aumento de 16,58% em comparação com o exercício de 2023. Merece destaque o acréscimo da fonte 1500 e demais marcadores (Ações e Serviços Públicos de Saúde/Recursos Próprios), correspondendo a R\$ 44.839.600,00.

4. DO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Objetivo: Fortalecer as ações de atenção e vigilância em saúde nos pontos de atenção com foco nas condições de saúde e determinantes sociais.

Descrição Objetivo: Para o alcance deste objetivo é necessário o fortalecimento das políticas de atenção e vigilância em saúde implementadas

na Rede de Atenção, por meio das ações desenvolvidas, contemplando a vigilância dos agravos e condições de saúde, promoção e prevenção de doenças, proteção da saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos. Qualificando o acesso às ações e aos serviços, de modo articulado e integrado entre os pontos de atenção, sistema de apoio e logístico ampliando a capacidade de resolução dos problemas de saúde da população, com vistas a integralidade e melhoria da qualidade de vida da população palmensa.

Ação: Manutenção dos Serviços da Atenção Primária

Nº da Ação na LOA: 2710	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Assegurar que as ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária sejam mantidos com eficiência e qualidade.

Descrição da Ação: Nesta ação serão custeadas: material de consumo tais como: material odontológico, de enfermagem, gasolina, diesel, material de expediente, material de TIC (consumo), material para manutenção de bens imóveis/instalações, material para manutenção de bens móveis, material de proteção e segurança, gás e outros materiais, material, educativo e esportivos, gêneros alimentícios, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, material de proteção e segurança, material laboratorial, material hospitalar, gás e outros materiais engarrafados; material, bem ou serviço para distribuição gratuita, mercadorias para doação; outros serviços de terceiros pessoa física, locação de imóveis; outras serviços de terceiros pessoas jurídica, locação de imóveis, locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis, manutenção e conservação de bens imóveis, vigilância ostensiva e monitorada, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, manutenção e conservação de veículos, fornecimento de alimentação, serviços de energia elétrica, serviços de comunicação em geral, laboratoriais, limpeza e conservação, serviço de locação de veículos, serviços de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel, pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, computação em nuvem, software como serviço (SAAS), locação de equipamentos de TIC, impressoras; Sentenças judiciais; Indenizações e restituições; material de TIC (permanente), entre outras necessárias para garantir a manutenção dos serviços ofertados a população.

Meta Orçamentária Total: R\$ **19.113.283,00**

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Metas	Proposta 2024	Indicadores
Reduzir o número de óbitos maternos de residentes em Palmas.	08	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
Manter a proporção de gravidez na adolescência inferior a 12,42%.	12,42	Proporção de gravidez na adolescência.
Manter a taxa de mortalidade infantil em no máximo 12.	12	Taxa de Mortalidade Infantil.
Manter em 75% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal.	75	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo seis consultas de pré-natal.
Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	82	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.
Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	95	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária.

Atividades Previstas	Recurso (previsto) R\$	Fonte de Recursos	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, material de expediente, materiais de papelaria e brinquedos, material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, construção, instalação de divisórias, películas, proteção e segurança, material laboratorial, hospitalar, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção	1.000.000,00	1500	x	x	x
	4.727.820,00	1600	x	x	x

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, aparelhos eletrônicos, ar condicionado entre outros materiais.					
Outros serviços de terceiros - pessoa física: locação de imóvel de unidades de saúde	100.000,00	1600	x	x	x
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	200.000,00	1500	x	x	x
	1.191.789,00	1600	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: fornecimento de alimentação, serviços de energia elétrica, locação de imóveis, serviço de limpeza e conservação, serviço de locação de veículo, seguros em geral, locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis (locação de kits de concentradores de oxigênio, locação de tendas), manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves), manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, médicos hospitalares, de ar condicionado, aparelhos eletrônicos, manutenção e conservação de veículos, serviços laboratoriais, entre outros serviços.	2.000.000,00	1500	x	x	x
	6.655.644,00	1600	x	x	x
			x	x	x
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel – pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, computação em nuvem – software como serviço (SAAS), locação de equipamentos de tic – impressoras.	2.938.030,00	1600	x	x	x
	300.000,00	1500	x	x	x
Total de recursos da ação orçamentária:	19.113.283,00				

Fonte/categoria econômica/natureza de despesa				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Corrente	33.90.30	Material de consumo	1.000.000,00
1500	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	200.000,00
1500	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.000.000,00
1500	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pessoa jurídica	300.000,00
Total dos recursos municipais				3.500.000,00
1600	Corrente	33.90.30	Material de consumo	4.727.820,00
1600	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	100.000,00
1600	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	1.191.789,00
1600	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	6.655.644,00
1600	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pessoa jurídica	2.938.030,00
Total dos recursos federais				15.613.283,00
Total geral da ação orçamentária				19.113.283,00

Ação: Estruturação e Implementação Física da Atenção Primária

Nº da Ação na LOA: 1667	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301	Tipo de Ação: Projeto
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------

Finalidade da Ação: Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica das Unidades de Saúde que compõem a APS, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura.

Descrição da Ação: A estruturação física dar-se-á por meio de construções, ampliações e reformas Unidades de Saúde que compõe uma Atenção

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Primária (APS) e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a melhoria da ambiência para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS.

Meta Orçamentária Total: R\$ **11.050.000,000**

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Atividades Previstas	Recurso (previsto)	Fonte de Recursos	Cronograma de Execução		
			1º Quad	2º Quad	3º Quad
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	10.000,00	1500	x	x	x
	200.000,00	1601	x	x	x
	850.000,00	1710	x	x	x
Obras e instalações (construção, reforma e ampliação)	6.990.000,00	1500	x	x	x
	3.000.000,00	1706	x	x	x
Total de recursos da ação orçamentária	11.050.000,00				

Fonte/categoria econômica/natureza de despesa				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Capital	44.90.51	Obras e instalações	6.990.000,00
1500	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
Total dos recursos municipais				7.000.000,00
1601	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	200.000,00
Total dos recursos federais				
1706	Capital	44.90.51	Obras e instalações	3.000.000,00
1710	Capital	449052	Equipamentos e material permanente	850.000,00
Total dos recursos federais				3.850.000,00

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Total geral da ação orçamentária	11.050.000,00
----------------------------------	---------------

Ação: Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde

Nº da Ação na LOA: 4511	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Promover o fortalecimento das ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Descrição da Ação: O fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) ocorrerá dentre outros por meio da implementação, ampliação e integração das ações e serviços, sendo necessário a capacitação dos profissionais de saúde, realização e participação em seminários, simpósios, cursos, congressos, eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, serviço comodato, aquisição de insumos e outras despesas necessárias para o fortalecimento da APS. Nesta ação são executadas na maioria atividades não orçamentárias/financeiras, as quais serão realizadas em parcerias com outras ações orçamentárias com a finalidade de otimizar recursos.

Meta Orçamentária Total: R\$ 755.808,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Demonstrativo da vinculação da meta anualizada com a Subfunção

Meta	Proposta 2024	Indicador
------	------------------	-----------

Realizar o acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família	70	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.
--	----	---

Atividades Previstas	Recurso (previsto)	Fonte de Recursos	Cronograma de Execução		
			1º Quad	2º Quad	3º Quad
Viabilizar a participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, em reuniões técnicas e visitas a serviços, seminários, amostras, simpósios, cursos, congressos, dentre outros eventos de importância a saúde, sendo necessário o pagamento de diárias, passagens, hospedagem, inscrição.	730.000,00	1604	x	x	x
Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffee break, confecção de brindes, contratação de serviço de comodato e outros.					
Elaboração de fluxos e protocolos; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, visitas as unidades de saúde, supervisão técnica entre outras atividades não orçamentárias e financeiras indispensáveis para o fortalecimento da APS.	Não Orçamentária	-	x	x	x
Recurso oriundo Transferência Especial do Estado-Emenda Parlamentar Individual para o custeio das ações e serviços de saúde.	25.808,00	1710	x	x	x
Total de recursos da ação orçamentária	755.808,00				

Fonte/categoria econômica/natureza de despesa				Valor R\$: LOA - 2024
1604	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	730.000,00
1710	Corrente	33.90.39	Transferência Especial do Estado-Emenda Parlamentar Individual	25.808,00

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Total geral da ação orçamentária				755.808,00

Ação: Manutenção de Recursos Humanos da Atenção Primária.

Nº da Ação na LOA: 2741	Meta Física: 1.500	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------------

Finalidade da Ação: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Primária

Descrição da Ação: Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS para os servidores que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que relacionados aos serviços relativos ao bloco da Atenção Primária, adicionais de plantões extras, contratação de Profissionais de Saúde por meio de edital de credenciamento e demais despesas de pessoal executadas no âmbito da APS.

Meta Orçamentária Total: R\$ **110.587.229,00**

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Equipe Técnica.

Atividades Previstas	Recurso (previsto)	Fonte de Recursos	Cronograma de Execução		
			1º Quad	2º Quad	3º Quad
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de	77.925.286,00	1500	x	x	x

serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	32.661.943,00	1600	x	x	x
Total de recursos da ação orçamentária	110.587.229,00				

Fonte/categoria econômica/natureza de despesa				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Corrente	33.90.46	Auxílio-alimentação	158.400,00
1500	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	10.156.290,00
1500	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	55.289.509,00
1500	Corrente	31.90.13	Obrigações patronais	4.148.475,00
1500	Corrente	31.91.13	Contribuições patronais	5.912.796,00
1500	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	777.840,00
1500	Corrente	33.90.49	Auxílio-transporte	1.136.376,00
1500	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	345.600,00
Total dos recursos municipais				77.925.286,00
1600	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	3.908.004,00
1600	Corrente	33.90.20	Auxílio financeiro pesquisadores	1.092.000,00
1635	Corrente	31.91.13	Contribuições patronais	256.343,00
1600	Corrente	33.90.46	Auxílio-alimentação	3.016.000,00
1604	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	6.649.073,00
1604	Corrente	31.91.13	Contribuições patronais	3.413.305,00
1604	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	3.268.391,00
1604	Corrente	33.90.46	Auxílio-alimentação	7.169.216,00
1604	Corrente	33.90.49	Auxílio-transporte	1.578,00
1605	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	296.935,00
1605	Corrente	33.90.46	Auxílio-alimentação	1.274.065,00
1635	Corrente	33.90.46	Auxílio-alimentação	2.048.400,00
1635	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	268.633,00
Total dos Recursos Federais				32.661.943,00

Total geral da ação orçamentária

110.587.229,00**Ação: Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde**

Nº da Ação na LOA: 2739

Meta Física: 100%

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305

Tipo de Ação: Atividade

Finalidade da Ação: Assegurar que as ações e serviços de saúde ofertados pela Vigilância em Saúde que sejam mantidos com eficiência e qualidade.

Descrição da Ação: Nesta ação são custeadas as despesas relativas à Vigilância em Saúde, a qual é composta por: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e a Central Municipal de Rede de Frio. Destacamos as principais despesas: material de consumo: gasolina, diesel, medicamentos para uso veterinário, material de copa e cozinha, uniformes. Tecidos e aviamentos, material para manutenção de bens móveis (manutenção corretiva e preventiva de aparelhos eletrônicos/ar condicionado), material de proteção e segurança, material hospitalar, material, bem ou serviço para distribuição gratuita (aquisição de fórmula infantil tipo 1 e 2, necessária para atender crianças do Núcleo Henfil); outros serviços de terceiros pessoa jurídica - locação de imóvel, locação bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro e outros), outras naturezas e intangíveis (locação de grupo gerador), manutenção e conservação de veículos, serviço de energia, limpeza e conservação, locação de veículos; serviços de tecnologia da informação e comunicação, pessoa (comunicação de dados e rede em geral, telefonia fixa e móvel, outsourcing de impressão, locação de equipamentos de TIC, impressoras, entre outros necessários para garantir a manutenção dos serviços ofertados a população.

Meta Orçamentária Total: R\$ **3.233.379,00**

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Metas	Proposta 2024	Indicadores
-------	------------------	-------------

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Alcançar no mínimo de 75% a cobertura vacinal.	75	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.
Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	198,31	Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.
Manter anualmente menor ou igual a 02 (dois) o número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya.	02	Óbitos por arbovírus (Dengue, Zika e Chikungunya).
Manter menor ou igual a 02 o número de óbitos por leishmaniose visceral.	02	Número absoluto de óbitos por Leishmaniose visceral.
Manter em 85% a proporção de cura de casos novos de TB Pulmonar com confirmação laboratorial exceto em caso de encerramento por transferência.	85	Proporção de cura em casos novos de Tuberculose Pulmonar.
Manter no mínimo em 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase até 2025.	88	Proporção de cura em casos novos de Hanseníase.
Manter maior ou igual a 2 (dois) o número de testes de Sífilis por gestante	02	Realização de teste rápido de sífilis por gestantes.
Manter até 1 (um) caso novo de Aids em menores de 5 (cinco) anos de idade residentes em Palmas		Casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade.
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	30	Casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade
Encerrar anualmente, no mínimo 90% dos casos de Sífilis Adquirida.	90	Casos notificados de Sífilis Adquirida.
Manter em no mínimo 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida de residentes em Palmas.	95	Óbitos com causa básica definida.
Encerrar 100% dos eventos notificados como surto.	100	Proporção de eventos notificados como surtos.
Manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.
Realizar anualmente 100% das ações de vigilância sanitária	100	

consideradas necessárias a todos os municípios.		Percentual de ações de vigilância sanitária.
Encerrar anualmente 80% das DNCI registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80	Encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI).
Realizar 4 Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA)	04	Realização Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA)
Implementar as ações voltadas ao bem-estar animal	50	Percentual de. Unidade de Pronto Atendimento Infantil implantado

Atividades Previstas	Recurso (previsto) R\$	Fonte de Recursos	Cronograma de Execução		
			1º Quad	2º Quad	3º Quad
Material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, materiais e medicamentos para uso veterinário, material de expediente, materiais de papelaria e brinquedos, material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, construção, instalação de divisórias, películas, proteção e segurança, material laboratorial, hospitalar, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, aparelhos eletrônicos, ar condicionado entre outros materiais.	150.000,00	1500	x	x	x
	799.407,00	1600	x	x	x
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	307.464,00	1600	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: serviços de energia elétrica, locação de imóveis, confecção de uniformes, serviço de limpeza e conservação, serviço de locação de veículo, manutenção e conservação de bens	350.000,00	1500	x	x	x
	1.198.815,00	1600	x	x	x

imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves), manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado, aparelhos eletrônicos), manutenção e conservação de veículos, entre outros serviços.					
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, locação de equipamentos de tic – impressoras.	368.957,00	1600	x	x	x
Recursos Proveniente de taxas e contribuições	58.736,00	1500	x	x	x
Total de recursos da ação orçamentária	3.233.379,00				

Fonte/categoria econômica/natureza de despesa				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	150.000,00
1500	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00
1753	Corrente	33.90.39	Recursos Proveniente de taxas e contribuições	58.736,00
Total dos recursos municipais				558.736,00
1600	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	799.407,00
1600	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra	307.464,00
1600	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.198.815,00
1600	Capital	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -pessoa jurídica	368.957,00
Total dos recursos federais				2.674.643,00
Total geral da ação orçamentária				3.233.379,00

Ação: Estruturação e Implementação Física da Vigilância em Saúde.

Nº da Ação na LOA: 3120	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305	Tipo de Ação: Projeto
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------

Finalidade da Ação: Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica das Unidades de Saúde que compõem a Vigilância em Saúde, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura.

Descrição da Ação: A estruturação física da Vigilância em Saúde dar-se-á por meio de reformas e ampliações, bem como da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender atividades necessárias que englobam as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador, Ambiental, Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses, Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e a Central Municipal de Rede de Frio, visando a melhoria da ambiência para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS.

Meta Orçamentária Total: R\$ **1.348.646,00**

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Atividades Previstas	Recurso (previsto) R\$	Fonte de Recursos	Cronograma de Execução		
			1º Quad	2º Quad	3º Quad
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	10.000,00	1500	x	x	x
	48.646,00	1601	x	x	x
Obras e instalações (construção, reforma e ampliação)	990.000,00	1500	x	x	x
Transferência Especial dos Estados -emendas parlamentares individuais	300.000,00	1710	x	x	x

Total de recursos da ação orçamentária	1.348.646,00
--	---------------------

Fonte/categoria econômica/natureza de despesa				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
1500	Capital	44.90.51	Obras e instalações	990.000,00
Total dos recursos municipais				1.000.000,00
1601	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	48.646,00
1710	Capital	44.90.52	Transferência Especial dos Estados - emendas parlamentares individuais	300.000,00
Total dos recursos federais				348.646,00
Total geral da ação orçamentária				1.348.646,00

Ação: Aprimoramento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde.

Nº da Ação na LOA: 4490	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Finalidade da Ação: Promover o fortalecimento das ações e serviços de saúde ofertados pela Atenção Primária, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Descrição da Ação: O aprimoramento da Vigilância em Saúde (VS) ocorrerá dentre outros por meio da implementação, ampliação e integração das ações e serviços, sendo necessário a capacitação dos profissionais de saúde, realização e participação em seminários, simpósios, cursos, congressos, eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

materiais para distribuição, serviço comodato, aquisição de insumos e outras despesas necessárias para o fortalecimento da VS. Nesta ação são executadas na maioria atividades não orçamentárias/financeiras, as quais serão realizadas em parcerias com outras ações orçamentárias com a finalidade de otimizar recursos.

Meta Orçamentária Total: R\$ 747.797,00

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Metas	Proposta 2024	Indicadores
Investigar, anualmente, no mínimo 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	95	Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.
Investigar pelo menos 80% dos casos de violência autoprovocada notificados em Palmas.	80	Investigação dos casos de violência autoprovocada.
Investigar ao menos 95% dos óbitos por acidente de trânsito no perímetro urbano de Palmas – TO.	95	Investigação de óbitos por acidentes de trânsito.
Investigar os óbitos encaminhados ao CEREST	100	Investigação de óbitos encaminhados ao CEREST

Atividades Previstas	Recurso (previsto) R\$	Fonte de Recursos	Cronograma de Execução		
			1º Quad	2º Quad	3º Quad
Contração de empresa para aquisição de uniformes, materiais e Equipamento de Proteção Individual (EPI),	250.000,00	1604	x	x	x
Contração de empresa para aquisição de uniformes, materiais e Equipamento de Proteção Individual (EPI),	71.991,00	1604	x	x	x
Transferência Especial do Estado-Emenda Parlamentar Individual	25.806,00	1710	x	x	x
Material de consumo: gasolina, diesel, material de expediente, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, proteção e segurança, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos, aparelhos	400.000,00	1600	x	x	x

eletrônicos e ar condicionador, gêneros de alimentação, entre outros materiais.					
Elaboração de fluxos e protocolos; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, visitas as unidades de saúde, supervisão técnica	Não Orçamentaria		x	x	x
Total de recursos da ação orçamentária	747.797,00				

Fonte/categoria econômica/natureza de despesa				Valor R\$: LOA - 2024
1600	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	400.000,00
1604	Corrente	33.90.39	Transferência do Governo federal para vencimentos dos Agentes de Combate a Endemias	250.000,00
1604	Corrente	33.90.30	Transferência do Governo federal para vencimentos dos Agentes de Combate a Endemias	71.991,00
1710	Corrente	33.90.30	Transferência Especial do Estado-Emenda Parlamentar Individual	25.806,00
Total dos recursos federais				747.797,00

Ação: Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde.

Nº da Ação na LOA: 2716	Meta Física: 300	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305	Tipo de Ação: Atividade
-------------------------	------------------	--------------------	----------------	-------------------------

Finalidade da Ação: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na Vigilância em Saúde.

Descrição da Ação: Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Técnica no SUS que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que relacionados aos serviços relativos ao bloco da Vigilância em Saúde (VS), adicionais de plantões extras, contratação de Profissionais de Saúde por meio de edital de credenciamento e demais despesas de pessoal executadas no âmbito da VS.

Meta Orçamentária Total: **33.727.215,00**

Responsável pela Ação: Superintendente da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso (previsto) R\$	Fonte de Recursos	Cronograma de Execução		
			1º Quad	2º Quad	3º Quad
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	26.700.494,00	1500	x	x	x
	7.026.721,00	1600	x	x	x
Total de recursos da ação orçamentária	33.727.215,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
15001002	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	390.104,00
15001002	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	15.581.756,00
15001002	Corrente	31.91.13	Contribuições Patronais	144.180,00
15001002	Corrente	31.91.13	Contribuições Patronais	2.643.399,00
15001002	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	75.600,00
15001002	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	43.489,00
15001002	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	73.584,00
1753	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	252.000,00
1753	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4.810.782,00
15001002040106	Corrente	33.90.46	Recursos não vinculados	2.685.600,00
Total da Fonte Municipal				26.700.494,00
16000000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	487.831,00
16000000	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	26.660,00
16000000	Corrente	31.91.13	Contribuições Patronais	89.422,00
16000000	Corrente	33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	210.000,00
16000000	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	81.600,00

16000000	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	13.399,00
16040000	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	4.695.217,00
16040000	Corrente	31.91.13	Contribuições Patronais	1.229.263,00
16040000	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	193.329,00
Total da Fonte Federal				7.026.721,00
Total da Ação:				33.727.215,00

UG: 8600 - Ação: Manutenção da Média e Alta Complexidade

Nº da Ação na LOA: 2742	Meta Física: 100%	Função: 10 – Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Atividade
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Finalidade da Ação: Manter os serviços de média e alta complexidade ofertados no âmbito da gestão municipal do SUS.

Descrição da Ação: Nesta ação serão custeadas as despesas das unidades de saúde que compõem a Média e Alta Complexidade sob a gestão municipal, quais sejam: Unidades de Pronto Atendimento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD III e CAPS i), Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde - AMAS, Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul, Núcleo de Assistência Henfil, Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul (CREFISUL), Policlínica de Taquaralto, Ambulatório de Especialidades Francisca Romana Chaves - 303 norte, e outras unidades de saúde previstas para serem implantadas no período de 2022-2025, com destaque para o Centro de Parto Normal, o Hospital Municipal como Referência em Cirurgias Eletivas. Serão custeadas

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

as seguintes despesas: material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, material de expediente, material de condicionamento e embalagem, material para manutenção de bens móveis e imóveis, copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização, material elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material laboratorial, material hospitalar, gás e engarrafados, ferramentas, gêneros alimentícios; outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas – locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, locação de bens móveis, manutenção e conservação de bens imóveis, bens móveis, máquinas, equipamentos e veículos, serviços de energia elétrica, hospitalares, seguros em geral, vigilância ostensiva e monitorada, serviços de limpeza e conservação; serviços de tecnologia da informação – manutenção e conservação de equipamentos, comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel, pacote de dados, outsourcing de impressão, locação de equipamentos (impressoras); material de distribuição gratuita, serviços de pessoa física, despesas com sentenças judiciais, custeio de passagens e ajuda de custo para pacientes de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, entre outras necessárias para garantir a manutenção dos serviços ofertados a população.

Meta Orçamentária Total: R\$ 23.670.266,00

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Metas	Proposta 2024	Indicadores
Aumentar de 0,81 para 1,14 a taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial	1,14	Taxa de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.
Reduzir de 70% para 50% o percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento.	55	Percentual de atendimentos de baixa complexidade nas Unidades de Pronto Atendimento.
Reduzir de 38 m para 25m o tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU.	27	Tempo médio de resposta das chamadas reguladas pelo SAMU dentro do município de Palmas.
Aumentar a produção de consultas e procedimentos de média e alta complexidade para 4.237.130.	4.067.644	Número absoluto de consultas e procedimentos de média e alta complexidade

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Material de consumo: material odontológico, gasolina, diesel, material educativo e esportivo, material de expediente, materiais de papelaria e brinquedos, material de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, construção, instalação de divisórias, películas, proteção e segurança, material laboratorial, hospitalar, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, aparelhos eletrônicos, ar condicionado e de grupo gerador, gêneros de alimentação, entre outros materiais.	1.000.000,00	1500	x	x	x
	1.000.000,00	1600	x	x	x
	6.031.898,00	1621	x	x	x
Outros serviços de terceiros - pessoa física: locação de imóvel de unidades de saúde.	300.000,00	1600	x	x	x

Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	250.000,00	1500	x	x	x
	2.376.933,00	1600	x	x	x
	300.000,00	1621	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: fornecimento de alimentação; serviços de energia elétrica; locação de imóveis; serviço de limpeza e conservação; serviço de locação de veículo; seguros em geral; locação de máquinas e equipamentos (locação de usina concentradora de oxigênio medicina, locação de totem); locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis (locação de grupo gerador, locação de monitores); manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves, limpeza de piscina); manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, médicos hospitalares, de ar condicionado, aparelhos eletrônicos; manutenção e conservação de veículos; serviços laboratoriais; serviços hospitalares (leitos clínicos e leitos UTIs) entre outros serviços.	3.500.000,00	1500	x	x	x
	5.068.667,00	1600	x	x	x
	2.000.000,00	1621	x	x	x
	85.263,00	1635	x	x	
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares, locação de equipamentos de tic – impressoras.	1.280.078,00	1600	x	x	x
	250.000,00	1500	x	x	x
	227.427,00	1621	x	x	x
Total da Ação:	23.670.266,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024

Fonte/Natureza de Despesas	Valor R\$: LOA – 2024
----------------------------	-----------------------

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

15001002	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
15001002	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	250.000,00
15001002	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3.500.000,00
15001002	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	250.000,00
Total da Fonte Municipal				5.000.000,00
1600	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	6.031.898,00
1600	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	300.000,00
1600	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	2.376.933,00
1600	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.068.667,00
1600	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.280.078,00
Total da Fonte Federal				15.057.576,00
1621	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
1621	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	300.000,00
1621	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00
1621	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	227.427,00
1635	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	85.263,00
Total da Fonte Estadual				3.612.690,00
Total da Ação:				23.670.266,00

UG: 8600 - Ação: Fortalecimento de Média e Alta Complexidade.

Nº da Ação na LOA: 4413	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Atividade
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Finalidade da Ação: Fortalecer a Média e Alta Complexidade a fim de aprimorar a qualidade dos serviços ofertados no âmbito da gestão municipal do SUS.

Descrição da Ação: O fortalecimento da média e alta complexidade (Unidades de Pronto Atendimento Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dos Centros de Atenção Psicossocial -CAPS II, CAPS AD III e CAPS I, Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde - AMAS, Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul, Núcleo de Assistência Hematológica, Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul (CREFISUL), Policlínica de Taquaralto, Ambulatório de Especialidades Francisca Romana Chaves - 303 norte, bem como aquelas unidades previstas para serem implantadas no quadriênio 2022-2025 com destaque para o Centro de Parto Normal, o Hospital Municipal como Referência em Cirurgias Eletivas; ocorrerá dentre outros por meio da implementação, ampliação e integração das ações e serviços, sendo necessário a capacitação dos profissionais de saúde, realização e participação em seminários, simpósios, cursos, congressos, eventos de amostras exitosas, implantação de serviços e protocolos, reuniões e visitas técnicas, custeio de diárias, passagens, hospedagem, inscrição em cursos, congressos e similares, pagamento de hora/aula, coffee-break, confecção de material gráfico, brindes e outros materiais para distribuição, serviço comodato, aquisição de insumos e outras despesas necessárias para o fortalecimento da MAC. Nesta ação são executadas na maioria atividades não orçamentárias/financeiras, as quais serão realizadas em parcerias com outras ações orçamentárias com a finalidade de otimizar recursos.

Meta Orçamentária Total: R\$ 423.806,00

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Metas	Proposta 2024	Indicadores
Realizar anualmente pelo menos 12 ações de matricialmente com equipes da atenção básica por Centros de Atenção Psicossocial II e AD III.	12	Número absoluto de Ações anuais de matricialmente realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
Aumentar de 50% para 80% o percentual de servidores capacitados, lotados na Rede de Urgência e Emergência	70	Número de servidores capacitados anualmente.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Viabilizar a Participação de profissionais em eventos técnicos-científicos, em reuniões técnicas e visitas a serviços, seminários, amostras, simpósios, cursos, congressos, dentre outros eventos de importância a saúde, sendo necessário o pagamento de diárias, passagens, hospedagem, inscrição.	175.000,00	16000000	x	x	x
	193.000,00		x	x	x
Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffee break, confecção de brindes, contratação de outros serviços pessoa jurídica.	25.806,00	17103210	x	x	x
	10.000,00	16000000	x	x	x
			x	x	x
Viabilizar pagamentos de auxílio financeiro a pessoa física	20.000,00	16000000	x	x	x
Elaboração de fluxos e protocolos; realização de atividades de educação permanente e população; participação em instâncias de controle social do SUS, monitoramento dos indicadores de saúde, visitas as unidades de saúde, supervisão técnica	Não Orçamentaria	-	x	x	x
Total da Ação:	423.806,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
1710	Corrente	33.90.39	Transferência Especial do Estado-Emenda Parlamentar Individual	25.806,00
Total da Fonte Municipal				
1600	Corrente	33.90.14	Diárias	175.000,00
1600	Corrente	33.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoa física	20.000,00
1600	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção	193.000,00
1600	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Fonte Federal				398.000,00
Total da Fonte Estadual				25.806,00
Total da Ação:				423.806,00

Ação: Estruturação e Implementação Física da Média e Alta Complexidade

Nº da Ação na LOA: 1674	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Projeto
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	------------------------------

Finalidade da Ação: Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica das Unidades de Saúde que compõem a MAC, promovendo ambiência acolhedora, funcional e segura.

Descrição da Ação: A estruturação física dar-se-á por meio de construções, ampliações e reformas Unidades de Saúde que compõem a Média e Alta Complexidade (MAC), bem como aquelas unidades previstas para serem implantadas no quadriênio 2022-2025 com destaque para o Centro de Parto Normal, o Hospital Municipal como Referência em Cirurgias Eletivas, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a melhoria da ambiência para os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS

Meta Orçamentária Total: R\$ 9.104.506,00

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares)	10.000,00	1500	x	x	x
	200.000,00	1600	x	x	x
Obras e instalações (construção, reforma e ampliação)	3.990.000,00	1500	x	x	x
Transferência Federal através de convenio para investimento em serviços de saúde	100.000,00	1631	x	x	x
Transferências da União -Emendas Parlamentares Individuais para investimento em serviços de saúde	3.954.506,00	1706	x	x	x
Transferência Especial do Estado, através de emendas Parlamentares para investimento em serviços de saúde	850.000,00	1710	x	x	x
Total da Ação:	9.104.506,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Capital	44.90.51	Obras e instalações	3.990.000,00
1500	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
Total da Fonte Municipal				4.000.000,00

1601	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	200.000,00
1631	Capital	44.90.51	Transferência Federal através de convenio	100.000,00
1706	Capital	44.90.51	Transferências da União - Emendas Parlamentares Individuais	3.954.506,00
Total da Fonte Federal				4.254.506,00
1710	Capital	44.90.52	Transferência Especial do Estado- Emendas Parlamentares	850.000,00
Total da Fonte Emenda Estadual				850.000,00
Total da Ação:				9.104.506,00

Ação: Manutenção de Recursos Humanos da Média e Alta Complexidade

Nº da Ação na LOA: 2718	Meta Física: 1.200	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Finalidade da Ação: Garantir a manutenção dos profissionais que atuam na Média e Alta Complexidade.

Descrição da Ação: Compete realizar o dimensionamento de profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e

Técnica no SUS, aos servidores que compõem a gestão municipal do SUS, desde que relacionados aos serviços relativos aos respectivos blocos e adicionais de plantões extras, contratação de Profissionais de Saúde por meio de edital de credenciamento.

Meta Orçamentária Total: R\$ 101.153.973,00

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.	80.751.156,00	1500	X	X	X
	16.287.640,00	1600	X	X	X
	4.115.177,00	1621	X	X	X
Total da Ação:	101.153.973,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	11.541.920,00
1500	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	8.750.337,00
1500	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	45.366.064,00
1500	Corrente	31.91.13	Obrigações patronais	4.140.194,00
1500	Corrente	31.90.91	Sentenças judiciais	13.000,00
1500	Corrente	31.91.13	Contribuições patronais	10.113.506,00
1500	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros	327.180,00
1500	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	498.955,00
1500	Corrente	33.90.46	Recursos não vinculados	11.541.920,00
Total da Fonte Municipal				80.751.156,00
1600	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	4.838.867,00
1600	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	11.082.643,00
1600	Corrente	31.91.13	Contribuições patronais	21.154,00
1600	Corrente	33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	114.000,00
1600	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	1.976,00
1605	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	229.000,00

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Total da Fonte Federal				16.287.640,00
162100	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	372.319,00
16210000441111	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	3.742.858,00
Total da Fonte Estadual				4.115.177,00
Total da Ação:				101.153.973,00

Ação: Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade

Nº da Ação na LOA: 4473	Meta Física: 100%	Função: 10 – Saúde	Subfunção: 302	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Finalidade da Ação: Garantir o acesso da população própria e referenciada às ações e serviços complementares de Média e Alta Complexidade ofertados pela gestão municipal do SUS.

Descrição da Ação: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de saúde para a realização de consultas, exames e procedimentos de forma a complementar os serviços ofertados pela gestão municipal do SUS a população própria e referenciada, nos termos da Portaria Ministerial nº 1.606 de 11 de setembro de 2001. A tabela de complementação com recursos próprios deverá ser aprovada pelo CMS.

Meta Orçamentária Total: R\$ 21.977.868,00

Responsável pela Ação: Diretora da Média e Alta Complexidade e Equipe Técnica

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Contratualização de empresas especializadas na prestação de serviços para complementação da rede própria - consultas médicas especializadas e exames.	13.213.984,00	16000000	x	x	x
	119.312,00	16330000	x	x	x
Indenização e restituições	8.644.572,00	15001002	x	x	x
Total da Ação:	21.977.868,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	8.644.572,00
Total da Fonte Municipal				8.644.572,00
1600	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	13.213.984,00
1633	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	119.312,00
Total da Fonte Federal				13.333.296,00
Total da Ação:				21.977.868,00

UG: 8600 - Ação: Manutenção da Assistência Farmacêutica

Nº da Ação na LOA: 2724	Meta Física: 100	Função: 10	Subfunção: 303	Tipo de Ação: Atividade
-----------------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade: Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS.

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650
Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com
Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Descrição da ação: Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica através da aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), pagamento de demandas judiciais, acompanhamento e avaliação dos processos por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS e Implantação de Fitoterapia em parceria com instituição de ensino, incluindo a manipulação e fracionamento de medicamentos, proporcionando assim a ampliação dos serviços da Assistência Farmacêutica.

Meta Orçamentária Total: R\$ 9.626.288,00

Responsável pela Ação: Gerência de Assistência Farmacêutica

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Meta	Proposta 2024	Indicadores
Manter no mínimo 70% dos medicamentos da REMUME distribuídos aos usuários do SUS	70	Percentual de medicamentos da REMUME distribuídos aos usuários do SUS.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Sentenças judiciais	100.000,00	15001002	x	x	x
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: (materiais para doação): fraldas descartáveis, tiras para glicemia capilar, medicamentos e outros dispositivos que se fizerem necessário.	6.900.000,00	15001002	x	x	x
	861.436,00	16210000	x	x	x
	1.764.852,00	16000000	x	x	x
Total da Ação:	9.626.288,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
15001002	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.900.000,00
15001002	Corrente	33.90.91	Sentença judicial	100.000,00
Total da Fonte Municipal				7.000.000,00
16000000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.764.852,00

16210000	Corrente	33.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	861.436,00
Total da Fonte Federal				2.626.288,00
Total da Ação:				9.626.288,00

UG: 8600 - Ação: Aprimoramento da Gestão Estratégica do SUS

Nº da Ação na LOA: 2737	Meta Física: 100%	Função: 10	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
-----------------------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade: Aprimorar os processos de trabalho no âmbito da gestão municipal, contribuindo assim para dos serviços ofertados.

Descrição da ação: O fortalecimento da gestão estratégica do SUS, se dará por meio das ações da melhoria dos processos de trabalhos de planejamento, orçamento, financeiro e logística; da elaboração e revisão dos instrumentos de gestão do SUS e Governamentais; do monitoramento e avaliação dos objetivos, metas e indicadores do PPA e do PMS; das auditorias realizadas, das ações da Assessoria Jurídica, da Ouvidoria; das participações em reuniões setoriais, no Conselho Municipal de Saúde (CMS), na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), viabilizar a participação das equipes da saúde nos espaços de consensos e pactuações da Comissão Intergestores Regional – CIR, na participação nas audiências públicas; da realização de oficinas; visitas nas unidades de saúde; sendo uma ação com muitas atividades não orçamentárias. Os recursos aqui alocados serão para custear as seguintes despesas: inscrições em cursos/congressos, passagens, diárias, hospedagem, pagamento de hora/aula, coffee-break, material gráfico, aquisição de equipamentos dentre outras atividades indispensáveis para o fortalecimento da gestão estratégica no SUS.

Meta Orçamentária Total: R\$ 50.000,00

Responsável pela Ação: Assessora de Planejamento e Equipe Técnica

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Metas	Proposta 2024	Indicadores
Elaborar e revisar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária dentro dos prazos determinados.	100	Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária elaborados e revisados.
Monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária.	100	Percentual de instrumentos de gestão do SUS e gestão orçamentária monitorados e avaliados.
Ampliar de 6 para 10 o número de auditorias ordinárias e extraordinárias realizadas até 2025.	9	Número de Auditorias ordinárias e extraordinária realizadas.
Elaborar 17 Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas até 2025.	15	Número de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) de processos de trabalho da gestão de pessoas.
Ampliar de 55% para 75% o percentual das demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR até 2025.	70	Percentual de demandas judiciais concluídas pela ASSEJUR.
Manter anualmente em 30% o percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional.	30	Percentual de trabalhadores atendidos pela Clínica Ocupacional
Realizar anualmente 18 ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador em parceria com o CEREST e a VISA.	18	Número de ações de vigilâncias externas de saúde do trabalhador realizadas em parceria com o CEREST e a VISA.
Ampliar de 34 para 56 o número de auditorias de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia, realizadas nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde.	50	Número de auditoria de saúde, meio ambiente, segurança do trabalho e ergonomia nos equipamentos públicos da rede municipal de saúde.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.

Participação nas Audiências Públicas de Prestação de Contas relativas ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, nos termos da Lei nº 141/2012.	Atividade não orçamentaria	-	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: serviços de energia elétrica, locação de imóveis, confecção de uniformes, serviço de limpeza e conservação, serviço de locação de veículo, manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves), manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado, aparelhos eletrônicos), manutenção e conservação de veículos, entre outros serviços.	50.000,00	1500	x	x	x
Total da Ação:	50.000,00				

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024				
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Corrente	33.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Fonte Municipal				
Total da Ação:				50.000,00

UG: 8600 - Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

Nº da Ação na LOA: 8422	Meta Física: 100%	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade da Ação: Proporcionar o aperfeiçoamento das atividades e serviços desenvolvidos pela administração pública municipal, agregando as despesas não passíveis de apropriação nos programas temáticos.

Descrição da Ação: Despesas de natureza administrativa que não puderam ser apropriadas nos programas temáticas, que compreendem: manutenção e locação de frota veicular; locação, manutenção e conservação de bens imóveis próprios do município, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicação, que incluem o desenvolvimento de sistema de informações, locação, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e outros afins; aquisição e manutenção de relógio de ponto; aquisição de uniformes, EPIs e ferramentas; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; aquisição de móveis e materiais permanentes e demais atividades necessárias à gestão e à administração da unidade..

Meta Orçamentária Total: 10.500.000,00

Responsável pela Ação: Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.

Material de consumo: gasolina, diesel, material de expediente, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização, uniformes, tecidos e aviamentos, material elétrico e eletrônico, proteção e segurança, ferramentas, gás e outros engarrafados, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos, aparelhos eletrônicos e ar condicionador, gêneros de alimentação, entre outros materiais.	700.00,00	1500	x	x	x
Passagens	45.000,00	1500	x	x	x
Diárias	50.000,00	1500	x	x	x
Serviços de locação de mão-de-obra (vigilância ostensiva)	932.933,00	1500	x	x	x
Outras serviços de terceiros - pessoas jurídica: serviços de energia elétrica; locação de imóveis; serviço de limpeza e conservação; serviço de locação de veículo; fornecimento de alimentação, seguros em geral; serviços bancários, serviços de estagiários, serviços gráficos e editoriais, serviços de engenharia, locação de máquinas e equipamentos (locação de empilhadeira elétrica); manutenção e conservação de bens imóveis (prestação de serviços com chaveiro, abertura de portas, instalação de fechadura, confecção de cópias de chaves); manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado, aparelhos eletrônicos); manutenção e conservação de veículos; entre outros serviços.	7.435.300,00	1500	x	x	x
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica: comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados, outsourcing de impressão, emissão de certificados digitais, locação de equipamentos de tic – impressoras.	1.033.400,00	1500	x	x	x
Equipamentos e material permanente	R\$ 260.367,00	1500	x	x	x

Indenizações e restituições	R\$10.000,00	1500	x	x	x
Total da Ação:	R\$	10.500.000,00			

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024					
Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024	
1500	Corrente	33.90.14	Diárias		50.000,00
1500	Corrente	33.90.30	Material de Consumo		700.000,00
1500	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção		45.000,00
1500	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física		33.000,00
1500	Corrente	33.90.37	Serviços de locação de mão-de-obra		932.933,00
1500	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.435.300,00
1500	Corrente	33.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		1.033.400,00
1500	Corrente	33.90.47	Indenizações e restituições		10.000,00
1500	Corrente	44.90.52	Equipamentos e material permanente		260.367,00
Total da Fonte Municipal					10.500.000,00
Total da Ação:					10.500.000,00

UG: 8600 - Ação: Manutenção de Recursos Humanos (Apoio Administrativo - SEMUS)

Nº da Ação na LOA: 8322	Meta Física: 250	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
-----------------------------------	-------------------------	---------------------------	-----------------------	-----------------------------------

Finalidade da Ação: Garantir a remuneração dos profissionais da saúde que atuam na gestão do SUS.

Descrição da Ação: Compete realizar o dimensionamento dos profissionais, manter cadastro de servidores atualizados, registrar e controlar a frequência de servidores, lançar remunerações, incluir adicionais previstos nas legislações pertinentes, Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS que compõem o quadro da gestão municipal do SUS desde que relacionados aos serviços de apoio administrativo, adicionais de plantões extras.

Meta Orçamentária Total: 23.909.174,00

Responsável pela Ação: Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Equipe Técnica

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Pagamento de: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (adicional de insalubridade, gratificação por exercício de cargos, gratificação por exercício de funções, gratificação de tempo de serviço, gratificações especiais, - adicional noturno, férias, 13º salário, salário maternidade, prorrogação do salário maternidade, licença saúde, abono de permanência); obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil (plantões extraordinários); indenizações trabalhistas; obrigações patronais - operações intra-orçamentárias; outros benefícios assistenciais (Salário família); outras despesas de	23.909.174,00	1500	x	x	x

pessoal decorrentes de contratos de terceirização; contratação por tempo determinado entre outros.

Total da Ação:

Quadro de Detalhamento das Despesas – 2024

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Corrente	31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	15.968.287,00
1500	Corrente	31.90.13	Obrigações Patronais	878.901,00
1500	Corrente	33.90.46	Auxílio – Alimentação	2.550.400,00
1500	Corrente	31.90.04	Contratação por tempo determinado	2.030.880,00
1500	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	301.000,00
1500	Corrente	33.90.49	Auxílio – Transporte	205.682,00
1500	Corrente	31.90.91	Sentenças judiciais	5.719,00

1500	Corrente	31.91.13	Contribuições patronais	1.873.121,00
1500	Corrente	33.90.93	Indenizações e restituições	95.184,00
Total da Ação:				23.909.174,00

Objetivo: Fortalecer as ações e atividades do Conselho Municipal de Saúde na Gestão Estratégica, o Controle Social e os Canais de Interação com o usuário, com garantia da transparência e participação cidadã na cidade de Palmas.

Descrição Objetivo: Fortalecimento das ações e atividades do controle social, estimulando a participação dos usuários SUS, das entidades, da sociedade em geral no processo de execução, implementação, implantação, das ações e serviços de saúde ofertados pelo município de Palmas, promovendo assim uma política de fortalecimento do SUS.

Ação: Manutenção e Conservação das Atividades do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Nº da Ação na LOA: 4043	Meta Física: 100	Função: 10	Subfunção: 122	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------------

Finalidade: Fortalecer os interesses e controle social, estimulando a participação dos usuários do SUS, das entidades, da sociedade em geral no processo de execução, implementação, implantação, das ações e serviços de saúde ofertados pelo município de Palmas, promovendo assim uma política de fortalecimento do SUS.

Descrição da ação: O fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á por meio das ações e atividades voltadas para o cuidado coma Saúde pública, onde deverão ser garantidas no acesso integral, universal, igualitário à população palmense, preocupamo-nos com o cidadão em

sua completude, e acompanhar o nosso sistema de Saúde é uma maneira efetiva de luta pela garantia dos direitos da sociedade. Para tanto, devemos atribuir na gestão municipalista, a manutenção e conservação das atividades administrativas e logísticas, do suporte técnico e tecnológico necessários para o exercício das funções do CMS, por meio da aquisição de material de consumo – expediente, limpeza, coffee-break, outras despesas de pessoas jurídica e física, tais como: locação e manutenção de imóveis, locação e manutenção de veículos, fornecimento de energia, de água, despesas com passagens e diárias, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além de custear ações de educação do conselho na comunidade. A realização das conferências de saúde, entre outras atividades necessárias para fortalecer o controle social e alcançar o objetivo proposto.

Meta Orçamentária Total: R\$ 288.250,00

Responsável pela Ação: Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Conselheiros

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Metas	Proposta 2024	Indicadores
Realizar anualmente 100% dos encontros previstos pelo Conselho Municipal de Saúde.	100	Percentual de encontros do Conselho Municipal de Saúde realizados anualmente.
Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG).	6	Número de instrumentos de gestão do SUS fiscalizados e avaliados.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Participação nas reuniões do CMS, Conferência da Saúde, nas Audiências Públicas de Prestação de Contas relativas ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, nos termos da Lei nº 141/2012.	Não Orçamentaria	-	x	x	x
Diárias		1500	x	x	x
Material de consumo – material de expediente entre outros.	R\$ 38.500,00	1500	x	x	x
Passagens e despesas de locomoção	R\$16.500,00	1500	x	x	x
Outros serviços de terceiros - pessoa física – pagamento de aluguel entre outros.	R\$39.600,00	1500	x	x	x
Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica - Contratação de empresa de caracterização visual, material gráfico e paisagismo, coffeebreak, confecção de brindes, contratação de serviço de comodato e outros.	R\$170.000,00	1500	x	x	x

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos e entre outros.	R\$18.500,00	1500	x	x	x
Total da Ação:	288.250,00				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
1500	Corrente	33.90.14	Diárias	5.500,00
1500	Corrente	33.90.30	Material de Consumo	38.500,00
1500	Corrente	33.90.33	Passagens e despesas de locomoção	16.500,00
1500	Corrente	33.90.36	Outros serviços de terceiros pessoa física	39.600,00
1500	Corrente	33.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	170.000,00
1500	Capital	44.90.52	Equipamentos e material permanente	18.500,00
Total da Fonte Municipal				288.250,00
Total da Ação:				288.250,00

Ação: Fortalecimento das Ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Nº da ação na LOA: 2727	Meta Física: 100%	Função: 10	Subfunção: 128	Tipo de Ação: Atividade
-------------------------	-------------------	------------	----------------	-------------------------

Finalidade: Fortalecer as Políticas de Educação Permanente, Educação Popular, Promoção da Saúde e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, através do estímulo a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico e pela cidadania, visando a transformação da rede de serviços de saúde do município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional.

Descrição da Ação: Esta ação integra as ações de educação permanente e educação popular em saúde que são realizadas de forma contínua pelas áreas técnicas e unidades de saúde da rede sob a responsabilidade e suporte acadêmico e pedagógico da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas. Entre as ações previstas estão a capacitação e qualificação de profissionais da saúde, realização de atividades de promoção e implementação da Política de Educação Permanente em Saúde (tutorias, grupos de reflexão da prática, oficinas, seminários, cursos, dentre outras modalidades), implantação de Núcleos de Educação Permanente em Saúde no âmbito das unidades de saúde do município de Palmas, credenciamento da FESP para certificação de cursos de pós-graduação lato sensu, manutenção e fortalecimento dos projetos de formação e iniciação científica em saúde e do Plano Integrado de Residências em Saúde, aprovados pelos Ministérios da Educação e da Saúde. Sendo necessário a disponibilização de estrutura para as atividades de formação em serviço; formação de preceptores e tutores, capacitação dos servidores, contratação de consultoria e participação em eventos externos; e aquisição de material de consumo e permanente, dentre eles: equipamentos de informática e de audiovisuais, materiais pedagógicos e de apoio, livros, confecção de material gráfico (certificados, crachá, banners, faixa, plotersetc).

Meta Orçamentária Total: R\$ 50.000

Responsável pela Ação: Presidente da Fundação Escola de Saúde de Palmas e Equipe Técnica.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Metas	Propostas 2024	Indicadores
Ampliar a participação (15) das instituições que integram o Colegiado do SISE – SUS no processo de gestão participativa	20	Número de Instituições que participantes
Regular (20) anualmente as pesquisas vinculadas aos pesquisadores da FESP	25	Percentual de pesquisas aplicadas no SUS
Formar anualmente 80% de especialistas em Programas de Residências em Saúdes ofertadas pela Fundação Escola de Saúde Pública e parceiros	80	Percentual de especialistas formados pelos programas de residência em saúde

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Viabilizar a participação de profissionais da saúde e colaboradores em cursos/eventos técnicos e científicos internos e/ou externos por meio da aquisição de passagens e pagamento de diárias. Consultorias, capacitações, aquisição e confecção de materiais gráficos, materiais didáticos, inscrição em eventos, assinatura eletrônica de periódicos, fascículos, publicações e documentos científicos, coffee-break e hospedagem e outras atividades que fizerem necessários e outros.	50.000,00	1500	x	x	x
Total da Ação:	50.000,00				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA – 2024
15001002	Corrente	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Ação:				

UNIDADE GESTORA (9500) FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS (FESP)

Com vistas a atender a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, a FESP em parceria com a SEMUS desenvolve um conjunto de ações voltadas para a formação e qualificação profissional dos trabalhadores em saúde, as quais contemplam, as modalidades virtual e presencial; a realização de atividades de promoção da política de educação permanente e educação popular em saúde por meio de oficinas, seminários, cursos, congressos, programas de educação permanente, programas de residências em saúde, mostra de ciência, tecnologia e inovação em saúde, Encontro Tocantinense de Residências em Saúde, arena do conhecimento, além de treinamentos das equipes e visitas técnicas às unidades de saúde e o estágio supervisionado.

No período de 2019 a agosto de 2023 oportunizou-se 10.850 participações de profissionais que atuam no SUS no âmbito de Palmas em processos de educação em saúde, por meio da oferta de um total de 274 atividades educacionais, discriminadas da seguinte forma: 74 atividades desenvolvidas em 2019; 51 em 2020; 54 em 2021; 57 em 2022 e 38 em 2023.

Nesse cenário, a FESP cumpre seu objetivo institucional, cujas funções centrais são a capacitação de recursos humanos, a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias, além da ação política no interior da sociedade. Isso porque precisa não só atender às áreas científica e acadêmica, como também responder às demandas do sistema de saúde, principal usuário dos recursos humanos capacitados e dos conhecimentos e tecnologias que elas produzem.

A FESP vem investindo na qualificação pedagógica do seu corpo docente, com vistas a qualificar a prática educacional e assim melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população. Dessa forma, foram desenvolvidas diferentes atividades educativas direcionadas aos doentes, dentre elas:

- ✓ Qualificação de Processos educacionais em saúde;
- ✓ Qualificação em gestão de Programas de Residências;
- ✓ Qualificação em Processos Educacionais em Saúde – Perfil do Facilitador;
- ✓ Qualificação em Processo Educacionais em Saúde – Metodologias Ativas;

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

- ✓ Oficinas de Qualificação pedagógica para as práticas em preceptoría;
- ✓ Oficina de formação em Planejamento Estratégico Situacional para os tutores do PIRS;
- ✓ Qualificação de preceptores do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, dentre outras, que possibilitaram mudança da prática docente, dentre outras formações que configuram nos instrumentos de monitoramento institucional.

Além destes, ainda contou-se com a parceria junto ao Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-libanês que ofertou o Curso de Pós-Graduação em Preceptoría no SUS e o Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), com a participação do Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), além de ofertar dentro da parceria as Especializações: Educação na Saúde para Preceptores no SUS (PSUS) e Gestão de Programas de Residência do SUS (GPRS).

O Plano Integrado de Residência em Saúde (PIRS)

Ainda no bojo da modalidade de ensino, a FESP com apoio da SEMUS e em parceria com CEULP/ULBRA e UFT conduz o Plano Integrado de Residências em Saúde, formado por 08 programas de residências em saúde, que se constituem em uma modalidade de pós-graduação *lato-sensu* e são credenciados pelo Ministério da Educação.

Atualmente 214 residentes integram o PIRS, deste, 183 residentes vinculados à rede pública do município de Palmas, divididos em 08 categorias profissionais conforme oferta de vagas aprovadas pelos Ministério da Saúde e Educação. Acrescenta-se a existência de 31 residentes médicos do Saúde da Família.

Ressaltamos ainda que o ingresso no Programa, se dá por meio de edital de seleção publicado com a periodicidade anual para os residentes e com a regularidade bianual para o corpo docente.

Os dados de ingressos e egressos do plano integrado de residências em saúde, com destaque para o percentual de egressos de 79,62%, este percentual é justificado, pois, como a legislação exige exclusividade temos alguns residentes que ao passar em concurso saem dos processos de formação, impactando também neste percentual a gestação que apesar de retornar para concluir, este término não acontece dentro do período previsto de formação

Estágio Obrigatório - A FESP é responsável por regular e acompanhar o processo de integração ensino, serviço e comunidade, considerando o convênio com 14 Instituições de Ensino Técnico e Superior para disponibilização, monitoramento e avaliação de unidades de saúde/sede no âmbito do município de Palmas, para realização de estágios curriculares

supervisionados. Nesse processo, no período de 2019 a agosto de 2023, 9.711 acadêmicos e internos de nível médio, técnico e superior estagiaram em 42 Unidades da rede de saúde de Palmas. Ressalta-se, que por conta do período pandêmico da Covid-19, houve uma queda dos números em 2020 e 2021.

Nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, o aperfeiçoamento e a especialização em área profissional, como estratégia de articulação entre as políticas nacionais de educação permanente em saúde, de humanização e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, se constituiu o principal objetivo do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET, que se destina aos estudantes, docentes e trabalhadores.

O desenvolvimento de tecnologias que favoreçam o aprimoramento do trabalho em saúde, a qualificação das práticas e a integração, a eficiência e a economicidade no desenvolvimento das políticas públicas de seguridade social é o foco da FESP que em parceria com a SEMUS, construiu diferentes estratégias estruturantes e de qualificação do SUS, por meio da realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

Quanto ao ingresso no Programa, de acordo com a Lei nº 2. 240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências, se dará conforme específica os seguintes Parágrafos da referida Lei:

§ 4º Os projetos serão instituídos no âmbito da FESP/Palmas e executados em função de editais ou de designações de pesquisadores, ou por meio de termos de cooperação ou convênios com órgãos ou entidades do Governo Federal ou Estadual, Secretarias estaduais ou municipais, Fundações de Amparo à Pesquisa estaduais ou, outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico (PALMAS, 2016).

§ 6º: “O gestor da FESP/Palmas designará profissionais de notório saber para a coordenação e supervisão dos projetos de estudo e pesquisa a serem desenvolvidos no âmbito do PET/Palmas”. O que envolve critério técnico verificado por meio de currículo e ou entrevista (Palmas, 2016).

Planos, Programas, Projeto e Núcleos, considerando a continuidade de estratégias tecnológicas com robustez teórica e metodológica, destacam-se os projetos, programas e núcleos desenvolvidos pela FESP. A configuração atual do quantitativo de bolsas por programa pode ser verificada no quadro a seguir:

Quadro – Programa/Projetos/Núcleos.

Descrição	Nº de Bolsistas
Plano Municipal de Educação Permanente (PMEPS)	20
Plano Integrado de Residências em Saúde (PIRS)	276
Projeto de Pesquisa e Extensão Palmas para Todos (PPT)	122
Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS)	61
Projeto de Pesquisa e Extensão, Estudo Socioambiental de Áreas Prioritárias destinadas à Regularização Fundiária para a população periférica de Palmas-TO	30
Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas	27
Núcleo de Tecnologia em Saúde	03
Núcleo de Comunicação em Saúde	04
Núcleo de Estudos Jurídicos	03
Programa Municipal de Bolsas de Estudo para Educação pelo Trabalho em Saúde	06
Total	536

No contexto da pesquisa em saúde, a FESP instituiu o Núcleo de Pesquisa Aplicada à Saúde, o qual tem por objetivo desenvolver e fomentar pesquisas aplicadas ao SUS a partir da inserção do pesquisador nos Projetos de Formação, Pesquisa e Extensão em Saúde da Fundação Escola de Saúde Pública.

Arelado ao NUPES, existe o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da FESP que é uma instância colegiada de abrangência institucional, com a finalidade de avaliar e acompanhar os projetos de pesquisa, no que tange às questões éticas, garantindo a integridade e a dignidade do sujeito de pesquisa que envolve seres humanos. No período de 2018 a julho de 2023 o CEP emitiu 383 pareceres consubstanciados. Na perspectiva de avaliação da pesquisa no âmbito da rede SUS de Palmas, a Comissão de Avaliação de Projetos e Pesquisa, no período retromencionado, analisou 645 projetos, considerando a pertinência dos mesmos para as necessidades do sistema. Ainda, na modalidade de implementação do CEP, realizou-se reuniões, treinamentos/capacitações/parcerias institucionais, com vistas a qualificar membros da CAPP, relatores do CEP, profissionais, acadêmicos e residentes.

Participação no Sistema Integrado Saúde Escola - na instância de organismos representativos a FESP dispõe: do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde – Escola do Sistema Único de Saúde (SISE – SUS) que se constitui como importante instância de gestão participativa do processo de Educação Permanente e da integração ensino, serviço e

Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, conjunto 01 Lote 06 CEP: 77.024-650

Fone: (63) 3212 – 7814 – E-mail: asseplan.saude@gmail.com

Ouvidoria: 3212-7900 | 3212-7811 | 0800 030 1515

comunidade com representantes da FESP, da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Mendes (ETSUS), das Redes de Saúde Pública de Palmas e do Estado, das Instituições de Ensino Técnico e Superior do Tocantins, de Conselhos de Categorias Profissionais da Saúde, como do Conselho Regional de Medicina, Odontologia, Serviço Social e Biologia, além dos movimentos sociais, como o Conselho Municipal de Saúde; da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde - CGPET, que se apresenta de caráter consultivo, com a finalidade de colaborar para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas e ações, nas áreas de ciência, tecnologia e inovação no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas; da Comissão de Residência Médica (COREME) que se constitui como instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e da Comissão Estadual de Residência Médica - CEREM estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica para planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência médica da instituição e os processos seletivos relacionados; e da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), em parceria com o CEULP/ULBRA, a qual é responsável pela coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento de todos os Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde de uma instituição formadora.

Deste modo a FESP, vem cumprindo seus objetivos legais definidos pela Lei nº 2.014/2013, vem construindo diferentes estratégias estruturantes e de qualificação do SUS.

Ação: Fomento às Ações de Educação, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Nº da ação na LOA: 4001	Meta Física: 100%	Função: 10	Subfunção: 571	Tipo de Ação: Atividade
--------------------------------	--------------------------	-------------------	---------------------------	------------------------------------

Finalidade: Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Descrição da Ação: Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde voltadas para a melhoria das condições de saúde da população e para o aprimoramento dos mecanismos e ferramentas de gestão, regulação e atenção à saúde no âmbito do SUS, é destinado aos estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde, para o desenvolvimento das seguintes atividades: auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores dos projetos, programas e núcleos vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (PET/Palmas), implementação de estratégias de promoção e disseminação do conhecimento técnico-científico por meio de pesquisas aplicadas ao SUS e baseadas em evidências, manutenção do Comitê de Ética e Pesquisa da FESP, qualificação em métodos científicos destinada aos estudantes e pesquisadores bolsistas e produção de tecnologias com vistas a incrementar o sistema.

Meta Orçamentária Total: R\$ 18.218.000,00

Responsável pela Ação: Presidente da Fundação Escola de Saúde de Palmas e Equipe Técnica

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Metas	Proposta 2024	Indicadores
Manter 70% de profissionais de saúde participando de atividades de qualificação e formação para o SUS	70	Profissionais envolvidos em processos educacionais em Saúde.
Qualificar o corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente em Processos Educacionais em Saúde.	70	Percentual de corpo docente vinculado ao Plano Municipal de Educação Permanente qualificado em Processos Educacionais em Saúde.

Atividades Previstas	Recurso Orçamentário (previsto) R\$	Fonte do Recurso	Cronograma de Execução		
			1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.
Auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores vinculados aos projetos relacionados a seguir: Núcleo de Comunicação em Saúde, Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas, Núcleo de Tecnologia em Saúde, Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas Para Todos”, Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde, Plano Integrado de Residências em Saúde, Programa de Qualificação da Atenção Primária e Vigilância em Saúde e Estudo e demais projetos implantados e implementados no PET-Palmas.	16.846.200,00	1600	x	x	x

Auxílio financeiro a pesquisadores vinculados ao Projeto de Pesquisa e Extensão, “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO” da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários em parceria com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.	1.371.800,00	1500	x	x	x
Total da Ação:	18.218.000,00				

Fonte/Natureza de Despesas				Valor R\$: LOA - 2024
15000000	Corrente	33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.371.800,00
Total da Fonte Municipal				1.371.800,00
16000000	Corrente	33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.961.200,00
16000000	Corrente	33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	12.885.000,00
Total da Ação:				18.218.000,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os instrumentos de gestão estão compatibilizados com de planejamento da saúde e os instrumentos de planejamento e orçamento e orçamento de governo, bem como para o monitoramento e avaliação dos programas e políticas de saúde. Partindo desses instrumentos foi construída a PAS que ora apresentamos, contendo as informações sobre os objetivos, metas/indicadores contidos no PMS para o ano de 2024.

Ressaltamos ainda que no decorrer do ano de 2024, poderá haver alterações orçamentárias e financeiras, tais como: redução/frustrações, suplementação, excesso de arrecadação, remanejamento entre ações, de naturezas de despesas, bem como que ao final do ano de 2023, os saldos remanescentes em contas, caso houverem, serão solicitados orçamento para abertura de superávit, isto ocorrerá, após a dedução das despesas inscritas em restos a pagar oriundas do exercício de 2023 e que serão pagas em 2024. Ademais, poderá o município de Palmas/TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, poderá ser contemplado com emendas parlamentares.

Segue a referida Programação Anual de Saúde de 2024 ao Conselho Municipal de Palmas, para ser deliberada e apreciada, posterior aprovação.